COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ANO - 2007

PARECER N° 005/ 2007 Projeto de Lei Complementar n° EM-001/ 2007

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei Complementar nº EM-001/2007, que reestrutura o Conselho Municipal do Idoso

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa adequar a lei ao Estatuto do Idoso, que assegura os direitos dos idosos; e que não existia quando da criação do Conselho.(Conforme justificativa do projeto)

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei Complementar nº EM-001/2007.

Sala das Comissões, 07 de fevereiro de 2007.

Edmar Antônio Rodrigues Relator

Antônio Davi Filho Presidente Antônio Geraldo da silva Membro

RBT/ bkss I